Documento de Formalização da Demanda

Órgão: Município de São Martinho/RS

1. Objeto da Demanda

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, para atendimento ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Município de São Martinho/RS.

2. Justificativa da Necessidade

A presente demanda tem como objetivo garantir a continuidade da gestão municipal informatizada, em razão do encerramento do Contrato nº 036/2021 e da impossibilidade de sua prorrogação, tendo em vista que referido ajuste foi celebrado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo prazo máximo de vigência para contratos de serviços contínuos já foi atingido.

A contratação é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas do Município, uma vez que os sistemas de gestão pública são ferramentas indispensáveis ao funcionamento da máquina pública, responsáveis pelo controle e pela execução de processos críticos nas áreas de contabilidade, orçamento, finanças, tributação, recursos humanos, folha de pagamento, compras, licitações, patrimônio, saúde, educação e transparência, entre outras.

A ausência de sistema de gestão ou qualquer interrupção em sua prestação comprometeria gravemente a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento de obrigações legais perante os órgãos de controle — em especial o TCE/RS, a Secretaria do Tesouro Nacional e os sistemas federais de informações —, bem como o atendimento adequado à população do Município.

3. Quantitativo e Especificação

Deverá ser contratado sistema único de gestão pública, capaz de atender a todas as áreas e setores da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores de São Martinho/RS, permitindo que todos os servidores tenham acesso e utilizem os módulos correspondentes às suas respectivas atribuições, de forma simultânea e sem limite de licenças de usuários.

A solução deverá ser modular, com base de dados única e integrada, operando preferencialmente em ambiente web, com hospedagem em nuvem provida pela própria contratada, sem necessidade de instalação local nas estações de trabalho. Os módulos, quantitativos e especificações técnicas detalhadas serão definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. Estimativa de Valor

O Contrato nº 036/2021, atualmente em vigor, corresponde ao valor mensal de R$ 18.666,05 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Contudo, estima-se que o valor da nova contratação possa ser superior ao atualmente praticado, em razão das evoluções tecnológicas incorporadas às soluções

de mercado, das novas obrigações legais impostas aos municípios e da eventual ampliação do escopo de módulos a serem contratados para atender às demandas atuais da Administração.

O valor estimado definitivo será apurado e fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, com base em pesquisa de preços realizada junto a fontes públicas de referência.

5. Fonte de Recursos

A fonte de recursos e a dotação orçamentária serão indicadas no Estudo Técnico Preliminar, após a apuração do valor estimado da contratação.

6. Prazo Necessário

O contrato atualmente em vigor encontra-se com prazo esgotado, razão pela qual a nova contratação deve ser realizada com a máxima brevidade possível, respeitados os prazos legais inerentes ao processo licitatório. A prestação dos serviços deverá ter início imediatamente após a assinatura do contrato, de modo a evitar qualquer hiato na disponibilização dos sistemas de gestão e assegurar a continuidade ininterrupta das atividades administrativas do Município.

7. Resultado Esperado

Espera-se, com a presente contratação, assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas do Município de São Martinho/RS, por meio da disponibilização de solução tecnológica integrada, moderna e permanentemente atualizada, que promova maior eficiência, transparência e segurança na gestão pública municipal. Pretende-se, ainda, garantir o cumprimento das obrigações legais e normativas impostas aos municípios, a melhoria da qualidade das informações produzidas pela Administração, a redução de retrabalho e inconsistências nos processos administrativos, bem como o aprimoramento do atendimento prestado aos servidores e à população do Município.

São Martinho/RS, 20 de julho de 2026.

Mônica Foletto Machado
Secretária de Planejamento e Gestão